



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Lido em: 18/09/23

MOÇÃO N° 92, DE 2023.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em: 15/09/23

Dr. Lauri
Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Senado Federal para que priorize a votação do Substitutivo do relator, Deputado Federal General Pazuello (PL-RJ) ao Projeto de Lei nº 397 de 2023 dos Deputados Federais Alex Manente (Cidadania-SP) e Amom Mandel (Cidadania-AM), que dispõe sobre a criação do programa “Voo para a Liberdade” que tem como foco o combate ao tráfico de pessoas em aeronaves nacionais e estrangeiras e em aeroportos do País.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM-MG), Presidente do Senado Federal.


É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de setembro de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Exposição de Motivos.

As políticas públicas desempenham um papel fundamental no combate ao tráfico de pessoas, uma das formas mais cruéis e lucrativas de crime organizado moderno. O tráfico de pessoas envolve o recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas por meio de ameaças, coerção, engano ou uso da força, visando à exploração, seja ela sexual, laboral, servidão, remoção de órgãos ou outras formas de exploração.

O tráfico de pessoas é uma violação flagrante dos direitos humanos. As políticas públicas visam garantir a proteção dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, independentemente de sua origem, gênero, idade ou classe social. Combater o tráfico de pessoas é, portanto, um imperativo moral e ético.

É essencial que as políticas públicas garantam a proteção das vítimas do tráfico de pessoas. Isso envolve fornecer abrigo seguro, assistência médica, apoio psicológico e jurídico, bem como a possibilidade de reconstruir suas vidas em segurança.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

As políticas públicas devem incluir medidas rigorosas para a investigação e punição dos traficantes. Isso requer o fortalecimento do sistema de justiça penal e a cooperação internacional para rastrear e prender os responsáveis pelo tráfico de pessoas.

O tráfico de pessoas é um crime transnacional. Portanto, a cooperação internacional é fundamental para combater eficazmente esse problema. As políticas públicas podem promover acordos bilaterais e multilaterais, bem como a harmonização das leis e regulamentos em nível global.

As políticas públicas podem desempenhar um papel importante na educação e conscientização do público, destacando os sinais de tráfico de pessoas e incentivando as pessoas a denunciar suspeitas. Isso ajuda a criar uma sociedade mais vigilante e responsável.

Políticas públicas que promovem o desenvolvimento econômico sustentável e a igualdade de gênero também podem contribuir para a redução do tráfico de pessoas, pois abordam fatores que tornam as pessoas mais vulneráveis ao tráfico.

As políticas públicas eficazes no combate ao tráfico de pessoas devem ser constantemente monitoradas e avaliadas para garantir que estejam produzindo resultados positivos e para permitir ajustes quando necessário.

Em resumo, as políticas públicas desempenham um papel crucial na proteção dos direitos humanos e no combate ao tráfico de pessoas. Elas devem ser abrangentes, coordenadas e baseadas em princípios de justiça, igualdade e respeito pelos direitos de todas as pessoas. O sucesso no combate ao tráfico de pessoas depende da vontade política, dos recursos adequados e do engajamento da sociedade civil e da comunidade internacional.

